RESOLUÇÃO Nº 144/2013-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2013.

Autoriza a Reposição de Servidor -Agente Universitário para o Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Protocolizado nº19897/13-DPE;

Considerando o contido na Solicitação para Admissão ou Contratação de Servidor Agente Universitário nº002/2013-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 48ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de um Servidor – Agente Universitário, na função de Técnico Administrativo, para reposição da vaga da servidora Ana Cláudia Alves Quirino, que solicitou rescisão contratual através do Protocolizado nº19897/13-DPE, para atuar junto à Secretaria do Departamento de Economia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de dezembro de 2013.

Nilmen Salles, Diretor.